

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA ESCOLHA DA RAINHA, PRINCESAS E MADRINHA DO RODEIO DE SONORA.

1. DO OBJETIVO

Art. 1º - O concurso da Rainha do Rodeio tem por objetivos fundamentais:

1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da RAINHA DO RODEIO, das PRINCESAS e MADRINHA DOS PEÕES, que se realizará seguindo o calendário definido do Município.

1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição do RODEIO 36ª aniversário de Sonora, considerada a festa do peão cultural do Município.

2. DO CONCURSO

2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês escolhido para o evento e será constituído de (03) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – **A fase 1** – Inscrições do Concurso da Rainha do RODEIO, realizar-se-á dentre o período estipulado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não serão aceitas inscrições por telefone, internet, e-mail e nem fotografias que não sejam acolhidas no ato da inscrição; (Salvo quando for informado)

2.3 – **A fase 2** – Pré-seleção do Concurso da Rainha do RODEIO, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, 10 (dez) finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulados, e deverão estar trajadas de calça jeans e camiseta branca, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e a imprensa. A lista das classificadas estará no facebook e Instagram da PREFEITURADE SONORA.

PARÁGRAFO TERCEIRO: **Na fase 3** – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha do RODEIO, acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, e poderão desfilar até 03 trajes.

1º Entrada: Shorts jeans, Camiseta entregue pela comissão, chapéu, cinto e bota. (Todas)

2º Entrada: Calça, camisa, chapéu, cinto e bota. (Todas)

3º Entrada: Traje típico (Todas)

- Quesitos

A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10 (podendo ser fracionado)

01- Beleza

02- Postura

03- Simpatia

04- Desenvoltura

05- Marcações no Instagram

06- Fotogenia

07- Passarela

08- Estilo

09- Elegância

10- Popularidade (participação da torcida no evento)

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em
RAINHA DO RODEIO
1º PRINCESA DO RODEIO
2º PRINCESA DO RODEIO
MADRINHA DO RODEIO

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição do RODEIO.

2.6 DA PRODUÇÃO

2.7 – A maquiagem, cabelo e as roupas serão de responsabilidades das candidatas.

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A comissão organizadora será composta pelos membros parceiros da prefeitura municipal.

3.2 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas para Fase 3 – Desfile e julgamento.

3.4 – Caberá a comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

- a) Residir no município ou fazendas das proximidades;
- b) Ter entre 15 a 25 anos completos até a data da inscrição do concurso;
- c) Não ser casada;
- d) Não ter filhos e não estar grávida;
- e) Ter disponibilidade para promover o RODEIO do Município.
- f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.
- g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

4.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3, em horário estabelecido sem atrasos – sob pena de desclassificação.

4.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização do RODEIO, em quaisquer de suas edições.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição na Casa do Artesão

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia da carteira de identidade e do CPF;
- b) Cópia do vínculo com município, comprovante de endereço ou título de eleitor;
- c) uma foto recente de rosto e outra foto recente de corpo inteiro (10x15cm), ambas coloridas e de boa qualidade;
- d) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- d) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

5.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (Podendo ser fracionado) conforme os itens abaixo:

01- Beleza

02- Postura

03- Simpatia

04- Desenvoltura

05- Marcações no Instagram

06- Fotogenia

07- Passarela

08- Estilo

09- Elegância

10- Popularidade (participação da torcida no evento)

7. DA PREMIAÇÃO

7.1 – A Rainha do RODEIO da 35ª Festa receberá o valor de R\$ 2.500,00

7.2 – A 1ª Princesa do RODEIO 35ª Festa..... receberá o valor de R\$ 1.500,00

7.3 – A 2ª Princesa do RODEIO 35ª Festa..... receberá o valor de R\$ 1.000,00

7.4 – A Madrinha do RODEIO da 35ª Festa..... receberá o valor de R\$ 1.000,00

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação do RODEIO;

c) Realizar a divulgação do RODEIO no Município e outras cidades;

d) A participar todos os dias do RODEIO;

e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.

Sonora MS _____ de _____ de 2024

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha e Princesa e Madrinha do Rodeio da 36ª Festa do Peão, declaro estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato.

Sonora MS _____ de _____ de 2024.

Assinatura da Candidata

Ficha de Inscrição Rainha, Madrinha e Princesas do Rodeio 2024

Nome	
Endereço	
Pai	
Mãe	
Nascimento	
Profissão	
Hobby	
Frase	
Inspiração	
Tamanho	
Telefone	
Instagram	
E-mail	

ANEXOS

- ANEXAR AUTORIZAÇÃO DOS PAIS;
- CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS PAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO) SE MENOR DE IDADE;
- CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DA CANDIDATA;

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a menor _____, cuja
cópia de Certidão de Nascimento, C.I. ou CPF, encontra-se em anexo, a participar do Concurso
“Rainha do Rodeio da 35ª Festa do Peão de Sonora. Fazendo-se ciente de que a inscrevendo no
referido concurso à imagem da menor poderá ser divulgada em quaisquer meios de comunicação.

Sonora MS, ____/____/2024.

Assinatura do Pai/Responsável Legal RG N° _____ CPF N° _____